



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 119/2025

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

18 DE MAIO DE 2025

DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital N.º 89/2025, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramentos das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, **que no dia 18 de maio de 2025, das 08:00 às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias/Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da Eleição para a Assembleia da República, tornando público, ainda, o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia/Secção de Voto, como a seguir se apresenta:**

Freguesia/ União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recen- seamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: Das 08:00 às 19:00 horas
Taveiro, Ameal e Arzila	1	A	Do eleitor Abílio João Augusto Gaspar Antunes Ao eleitor Júlio Manuel Escada Rolinho	908	EB 1 de Taveiro
	2	A	Do eleitor Lara Margarida Ferreira Parreira Ao eleitor Zulmira Maria Ferreira Folhas	833	
	3	B	Do eleitor Acácio Manuel Ribeiro Coutinho Ao eleitor Zulmira do Espírito Santo Ferreira Nunes	540	Ameal – Edifício da Junta de Freguesia
	4	BA	Do eleitor Adelaide Isabel de Lemos Rodrigues Pimentel Santos Ao eleitor Zélia Maria Ferreira Simões	512	Vila Pouca – Edifício da Junta de Freguesia
	5	C	Do eleitor Abílio Manuel Lameiro Monteiro Ao eleitor Zélia Maria de Seça Oliveira Leitão	710	Arzila – Edifício da Junta de Freguesia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia/Secção de Voto, pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias/Secções de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)